



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONGRAD Nº 2/2024

Aprova, ad referendum, a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o esgotamento das listas de espera da maioria dos cursos presenciais de graduação com oferta de vagas para o 1º semestre letivo de 2024;

Considerando o encerramento das chamadas do processo seletivo SiSU/UFOP - Edição única de 2024 para os cursos com entrada no 1º semestre letivo de 2024;

Considerando a Lei nº 12.711/2012 e suas alterações (Lei de Cotas);

Considerando o Decreto nº 7.824/2012 e suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e suas alterações;

Considerando o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n. 13.005/2014;

Considerando o eixo 10.2 - Ensino de Graduação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP (PDI/UFOP 2016 - 2025);

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003776/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum deste Conselho, a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, com início das aulas em 15 de abril de 2024.

Parágrafo único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo aceitas, para fins de classificação, todas as edições do exame aplicadas desde o ano de 2009.

Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e vagas, incluindo as reservas determinadas pela Lei nº 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas), são apresentados no Anexo I da chamada pública, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 21 de março de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/03/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688913** e o código CRC **BB14980B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001431/2024-66

SEI nº 0688913

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br